

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

**RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL – PREGÃO**

Modalidade: **PREGÃO Nº 000021/2019-SMS**

Tipo: **PREGÃO PRESENCIAL**

Processo Nº **000047/2019**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS)**, de acordo com o termo de referência anexo I do Edital.

|   |                        |
|---|------------------------|
| <p>A _____ Empresa</p> <p>CNPJ nº _____</p> <p>retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____</p> <p>Em ____ / ____ / 2018</p> <p>_____<br/>(Assinatura)</p> | <p>CARIMBO DE CNPJ</p> |
|---|------------------------|

**OBS.:** as empresas que receberam o edital via e-mail ou no site do TCM deverão enviar este recibo à comissão permanente de licitação, pelo e-mail [licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br](mailto:licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br) para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

**OBS.** toda informação adicional deste certame será divulgada conforme exigência em lei, faz-se saber que o não envio deste documento preenchido corretamente, exime a comissão de licitação da obrigação de qualquer eventual informação deste pregão diretamente ao licitante.

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019-SMS.**

### **1 - PREÂMBULO**

O Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Avenida das Nações, 415 – Centro – Ourilândia do Norte - PA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001 - 34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, Sr. Carlito Lopes Sousa Pereira, devidamente nomeado, através da Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 201, torna público que fará a realização de licitação objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS), de acordo com o termo de referência anexo I”**, pagamento através de recursos alocados no Orçamento Municipal, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, do tipo “Menor Preço”, tendo como critério de julgamento por **“menor valor por lote”**, com regime de execução do futuro contrato administrativo, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2003, em observância ao teor do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e observância ao que prescreve a Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2.006, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital, objeto do Pregão Presencial nº 000021/2019-SMS.

1.1 – Processo Administrativo de Nº 000047/2019

1.2 – Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio: Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2019.

1.3 – Os envelopes de nº 01 (proposta) e de nº 02 (documentação) serão recebidos pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, com sede na Avenida das Nações, 415, Centro, **no dia 03 de abril de 2019, às 09h00min**, quando, impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, terá início a sessão pública para abertura do envelope nº 01 (proposta);

1.4 – Local para esclarecimento e informações aos licitantes: Comissão Permanente de Licitação, sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa.

1.5 – Caso seja decretado feriado, as reuniões previstas serão realizadas no primeiro dia útil subsequente.

### **2 - DO OBJETO:**

2.1 A presente licitação, que é do tipo menor preço por lote tem por objetivo a contratação de empresa do ramo de gráfica, para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PRÓPRIOS E PERSONALIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS), de acordo com o termo de referência anexo I.**

### **3 - DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2 – É permitida a participação epistolar, desde que, cumpridas as seguintes formalidades:

a) Os envelopes de **PROPOSTA e HABILITAÇÃO** devem ser identificados e colocados em sobrecarta (separados em envelopes diferentes);

b) Fica estabelecido que o pregão presencial exige a presença de representante credenciado para a prática dos atos de lance, negociação e recurso e que a ausência implica a decadência desses direitos.

#### **4 - DO CREDENCIAMENTO**

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

#### **5 – DA PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO.**

5.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

5.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000021/2019-SMS**  
**Processo Nº 000047/2019**

**ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000021/2019-SMS**  
**Processo Nº 000047/2019**

5.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

5.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5.5 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Detalhamento do produto/serviço cotado** (conforme termo de referência).
- b) **Preço unitário e total de cada item do lote;**
- c) **Valor total do lote;**
- d) **Valor total geral da proposta.**
- e) **Razão social e CNPJ da empresa licitante;**
- f) **Referência ao número do Pregão;**
- g) **Declaração de que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como: taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado;**
- h) **Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;**
- i) **Local, data e assinatura do responsável legal;**
- j) **Prazo de entrega dos produtos após solicitação;**
- k) **Telefone para contato;**
- l) **E-mail para troca de correspondência ( contratos );**

5.6 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### **5.6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA ART. 28**

- a) - cédula de identidade dos sócios;
- b) - registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **5.6.2 - HABILITAÇÃO FISCAL ART. 29**

- a) - Prova no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa,

### **5.6.3 - HABILITAÇÃO TÉCNICA ART. 30**

a) - Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste a prestação de serviços semelhantes ao objeto licitado.

### **5.6.4 – HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA ART. 31**

a) - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial;

### **5.6.5 – DECLARAÇÕES e OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) - Declaração da licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado na condição de aprendiz;

b) - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Saúde.

c) – Alvará de licença e funcionamento ou equivalente.

### **5.6.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

a) - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação da proponente/licitante.

b) - É facultado aos proponentes licitantes nos termos do § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93 a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste edital, pelo comprovante de registro cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte a partir de janeiro de 2017, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos não apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam dentro dos respectivos prazos de validade até a data de apresentação das propostas.

c) - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões negativas apresentadas, será aceito como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **6 - DO PROCESSAMENTO E DO JULGAMENTO**

6.1 - No horário e local indicados, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

6.2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

6.3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) que apresentem preços baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes ou que não atendam as condições do edital.

6.3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

6.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6.6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

6.8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

6.9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.10 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

6.11 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

6.12 – Em havendo participação de Micro e Pequenas Empresas no procedimento licitatório serão cumpridas as determinações da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

6.13 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

6.14 - Eventuais falhas, nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

6.15 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.16 - A equipe de pregão não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

6.17 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

6.18 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

## **7 - DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

7.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

7.4- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato administrativo.

## **8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

10.122.0002.2060.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.302.0003.2071.0000- ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.302.0003.2071.0000 - ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR (MELHOR EM CASA)

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.302.0003.2071.0000- ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR (SAMU)

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.305.0003.2073.0000- MANUT. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.304.0003.2332.0000- MANUT. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.301.0003.2066.0000- PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.301.0003.2067.0000- PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.301.0003.2067.0000- PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL – (PACS)

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

## **9 - DAS CONTRATAÇÕES**

9.1 - Os licitantes vencedores estarão obrigados a celebrar os contratos, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos.

9.2 – Os futuros contratados devem manter todas as condições ofertadas em suas propostas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII, da lei 8.666/93.

## **10 - DA FORMA DE PAGAMENTO E FORNECIMENTO**

10.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de notas fiscais atestadas por servidor da Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

10.2 – Todo o fornecimento só será providenciado pelo contratado após emissão de ordem de serviço ou requisição de compra da Secretaria Municipal de Saúde.

## **11 - DAS PENALIDADES:**

11.1 – Ao licitante que, sem justa causa, não cumprir as exigências constantes desta licitação e compromissos assumidos em suas propostas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente justificado e comprovados a juízo da Saúde, aplicar-se-ão as seguintes penalidades, em função da natureza e gravidade da falta cometida, considerando ainda, as circunstâncias e o interesse da Saúde nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93.

## 12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

12.2 - O resultado do presente certame será divulgado extrato na imprensa oficial e o texto na íntegra no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico.

12.3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

12.4 - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

12.5 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil.

12.6 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.7- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitação com observância ao que rege a Lei 8.666/93

12.8 Este Pregão concederá às Micro e Pequenas Empresas os benefícios da Lei Federal 123/2006.

12.9 quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida das Nações, 415, Bairro Cooperlândia, Ourilândia do Norte - Pará, fone (94) 991524617, E-mail [licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br](mailto:licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br), das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Ourilândia do Norte - Pará, 18 de março de 2019.

**Carlito Lopes Sousa Pereira**  
Pregoeiro Oficial do Município  
Portaria nº 002/2019

**A N E X O – I**  
**PREGÃO Nº 000021/2019-SMS**  
**Processo Nº 000047/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**

**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** será parcelado durante toda a vigência do contrato ou até que sejam esgotadas as quantidades contratadas, conforme relacionado abaixo.

**RELAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS E PREÇO MÉDIO**

| <b>Lote</b>                      | <b>00001 - CARIMBOS</b>  |               |              | <b>v. médio unit.</b> | <b>v. médio total</b> |
|----------------------------------|--|---------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Item</b>                      | <b>Descrição dos serviços/produtos</b>                                 | <b>Quant.</b> | <b>Unid.</b> |                       |                       |
| 22                               | CARIMBO AUTO ENTINTADO COLOP REDONDO R40                               | 10            | UN           | R\$ 113,33            | R\$ 1.133,30          |
| 23                               | CARIMBO DATADOR PRINTER 55   | 6             | UN           | R\$ 140,00            | R\$ 840,00            |
| 24                               | CARIMBO DE MADEIRA 4X1,5CM   | 20            | UN           | R\$ 46,67             | R\$ 933,40            |
| 25                               | CARIMBO DE MADEIRA 5X9CM   | 20            | UN           | R\$ 58,33             | R\$ 1.166,60          |
| 26                               | CARIMBO DE MADEIRA PARA CARTÃO VACINA 2X2CM                            | 30            | UN           | R\$ 43,33             | R\$ 1.299,90          |
| 27                               | CARIMBO PRINTER 20   | 25            | UN           | R\$ 81,67             | R\$ 2.041,75          |
| 28                               | CARIMBO PRINTER 30   | 25            | UN           | R\$ 86,67             | R\$ 2.166,75          |
| 29                               | CARIMBO PRINTER ASSINATURA 30  | 10            | UN           | R\$ 86,67             | R\$ 866,70            |
| 30                               | CARIMBO PRINTER 40   | 10            | UN           | R\$ 103,33            | R\$ 1.033,30          |
| 31                               | CARIMBO PRINTER 55   | 10            | UN           | R\$ 121,67            | R\$ 1.216,70          |
| <b>VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE</b> |  |               |              |                       | <b>R\$ 12.698,40</b>  |
| <b>Lote</b>                      | <b>00002 – MATERIAIS PARA SAMU</b>                                     |               |              | <b>v. médio unit.</b> | <b>v. médio total</b> |
| <b>Item</b>                      | <b>Descrição dos serviços/produtos</b>                                 | <b>Quant.</b> | <b>Unid.</b> |                       |                       |
| 10                               | AUTORIZAÇÃO DE TROCA DE PLANTÃO, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1            | 20            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 746,60            |
| 44                               | CHEECK-LIST VIATURA USB, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1                    | 50            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 1.866,50          |
| 47                               | CONTROLE DIÁRIO DE OXIGENIO, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1                | 40            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 1.493,20          |
| 51                               | CRACHÁS PVC, PERSONALIZADO, TAMANHO 14X11CM, COM PORTA CRACHA E CORDÃO | 300           | UN           | R\$ 40,00             | R\$ 12.000,00         |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

|                                  |   |               |              |                       |                       |
|----------------------------------|---|---------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| 69                               | FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL FAA/SIA, F8, FRENTE E VERSO COM 100X1   | 50            | BLC          | R\$ 40,00             | R\$ 2.000,00          |
| 134                              | PLANTAO EXTRA, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1   | 50            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 1.866,50          |
| 158                              | SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, F16, SUFT 75G FRENTE 100X1  | 50            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 1.866,50          |
| <b>VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE</b> |   |               |              |                       | <b>R\$ 21.839,30</b>  |
| <b>Lote</b>                      | <b>00003 – IMPRESSOS EM GERAL I</b>   |               |              | <b>v. médio unit.</b> | <b>v. médio total</b> |
| <b>Item</b>                      | <b>Descrição dos serviços/produtos</b>  | <b>Quant.</b> | <b>Unid.</b> |                       |                       |
| 7                                | AUTO DE APREENSÃO, F8, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTO COPIATIVO   | 50            | BLC          | R\$ 56,67             | R\$ 2.833,50          |
| 8                                | AUTO DE INFRAÇÃO, F8, SUFT 75 G, 50X3 FRENTE AUTO COPIATIVO   | 50            | BLC          | R\$ 58,33             | R\$ 2.916,50          |
| 9                                | AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: F8, SUFT 75G, 50X3 FRENTE AUTO COPIATIVO  | 50            | BLC          | R\$ 58,33             | R\$ 2.916,50          |
| 14                               | BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - LIRAA, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1                        | 60            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 2.239,80          |
| 17                               | BOLETIM DE RECONHECIMENTO, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1   | 60            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 2.239,80          |
| 21                               | CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA (MENINO/MENINA), F16, COUCHÊ 120G, 92 PÁGINAS, CAPA E CONTRAPA, POLICROMIA FRENTE, PADRÃO MS. | 600           | UN           | R\$ 31,67             | R\$ 19.002,00         |
| 32                               | CARTÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO (CÃES E GATOS), F40, SUFT 75G, FRENTE 100X1  | 80            | BLC          | R\$ 24,67             | R\$ 1.973,60          |
| 33                               | CARTÃO CONTROLE, ESPELHO, F8, 120G, CARTOLINA BRANCA FRENTE 100X1   | 50            | BLC          | R\$ 38,33             | R\$ 1.916,50          |
| 36                               | CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, F48, 180G, CART. BRANCA FRENTE E VERSO  | 15000         | UN           | R\$ 1,03              | R\$ 15.450,00         |
| 46                               | CONTROLE DE VACINAS ATÉ 5 ANOS, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1  | 40            | BLC          | R\$ 43,33             | R\$ 1.733,20          |
| 52                               | DADOS DE POSITIVIDADE E TRATAMENTO - MALÁRIA, F8,   | 50            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 1.866,50          |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

|     |  |     |     |           |              |  |
|-----|--|-----|-----|-----------|--------------|--|
|     | SUFT 75G, FRENTE 100X1   |     |     |           |              |  |
| 83  | FICHA DO SINAN DE ACIDENTES DE TRABALHO GRAVE, F8, FRENTE E VERSO COM 100X1  | 30  | BLC | R\$ 43,33 | R\$ 1.299,90 |  |
| 107 | ITINERÁRIO DE TRABALHO, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1   | 40  | BLC | R\$ 37,33 | R\$ 1.493,20 |  |
| 109 | LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS - MALÁRIA, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1  | 40  | BLC | R\$ 37,33 | R\$ 1.493,20 |  |
| 117 | NOTIFICAÇÃO I, F8, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTO COPIATIVO  | 50  | BLC | R\$ 56,67 | R\$ 2.833,50 |  |
| 118 | NOTIFICAÇÃO II, F8, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTO COPIATIVO   | 50  | BLC | R\$ 56,67 | R\$ 2.833,50 |  |
| 133 | PLANO NAC. DE ENFRENTAMENTO A MICROCEFALEIA- FORMULARIO DE VISITAS DIÁRIAS AOS IMÓVEIS, F8, SUFT, 75 G, FRENTE 100X1 | 100 | BLC | R\$ 37,33 | R\$ 3.733,00 |  |
| 145 | RECLAMAÇÃO, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1   | 10  | BLC | R\$ 37,33 | R\$ 373,30   |  |
| 152 | REQUERIMENTO, F8, SUFT 75G, FRENTE 5X3 AUTO COPIATIVO  | 30  | BLC | R\$ 59,33 | R\$ 1.779,90 |  |
| 155 | RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1  | 40  | BLC | R\$ 43,33 | R\$ 1.733,20 |  |
| 156 | RESUMO SEMANAL ANTIVETORIAL, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1  | 30  | BLC | R\$ 43,33 | R\$ 1.299,90 |  |
| 157 | RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES MICROSCOPISTA E DE LÂMINAS PARA REVISÃO - MALÁRIA, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1          | 40  | BLC | R\$ 37,33 | R\$ 1.493,20 |  |
| 161 | SIVEP, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1  | 50  | BLC | R\$ 37,33 | R\$ 1.866,50 |  |
| 163 | TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO, F8, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTO COPIATIVO  | 40  | BLC | R\$ 56,67 | R\$ 2.266,80 |  |
| 165 | TERMO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO, F8, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTO COPIATIVO  | 40  | BLC | R\$ 56,67 | R\$ 2.266,80 |  |
| 166 | TERMO DE INUTILIZAÇÃO, F8, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTO COPIATIVO  | 20  | BLC | R\$ 56,67 | R\$ 1.133,40 |  |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

| VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE        |  |        |       |                | R\$ 82.987,20        |  |
|----------------------------------|--|--------|-------|----------------|----------------------|--|
| Lote                             | 00004 – IMPRESSOS EM GERAL II  |        |       | v. médio unit. | v. médio total       |  |
| Item                             | Descrição dos serviços/produtos  | Quant. | Unid. |                |                      |  |
| 3                                | APOSTILA CAPA COLORIDA, MIOLO PRETO E BRANCO TAM 22X32CM PAPEL 75G COM 50 PAG  | 100    | UN    | R\$ 35,00      | R\$ 3.500,00         |  |
| 4                                | ATENDIMENTO DOMICILIAR (PARA USO EXCLUSIVO DE SAD) - ESUS: F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1  | 80     | BLC   | R\$ 43,33      | R\$ 3.466,40         |  |
| 12                               | BLOCO DE ANOTAÇÕES, TIMBRADO TAMANHO A4 100X1 FRENTE   | 50     | BLC   | R\$ 36,67      | R\$ 1.833,50         |  |
| 13                               | BLOCO PERSONALIZADO, COLORIDO, FORMATO 21X19CM, EM PAPEL AP DE 75G, FUNDO RETICULADO NO CENTRO DE FOLHA. APROXIMADAMENTE COM 50 PÁGINAS, MAIS CAPA E CONTRACAPA. | 50     | BLC   | R\$ 48,33      | R\$ 2.416,50         |  |
| 18                               | CADASTRO DOMICILIAR - ESUS: F8. SUFT 75G, FRENTE 100X1   | 300    | BLC   | R\$ 37,33      | R\$ 11.199,00        |  |
| 19                               | CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS: F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1   | 300    | BLC   | R\$ 43,33      | R\$ 12.999,00        |  |
| 41                               | CARTILHA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, F16, CAPA COLORIDA, CARTOLINA 180G, MIOLO SUFIT 60G, 20 PÁGINAS.   | 1000   | UN    | R\$ 20,33      | R\$ 20.330,00        |  |
| 58                               | FICHA B-DIA: F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1  | 120    | BLC   | R\$ 43,33      | R\$ 5.199,60         |  |
| 59                               | FICHA B-GES: F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1  | 80     | BLC   | R\$ 43,33      | R\$ 3.466,40         |  |
| 60                               | FICHA B-HÁ: F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1   | 80     | BLC   | R\$ 43,33      | R\$ 3.466,40         |  |
| 61                               | FICHA B-TB: F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1   | 80     | BLC   | R\$ 43,33      | R\$ 3.466,40         |  |
| 62                               | FICHA D: F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1  | 80     | BLC   | R\$ 43,33      | R\$ 3.466,40         |  |
| 63                               | FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA DA MEDICAÇÃO-TB, F4, CARTOLINA 180 G, BRANCA FRENTE E VERSO   | 120    | UN    | R\$ 4,67       | R\$ 560,40           |  |
| <b>VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE</b> |  |        |       |                | <b>R\$ 75.370,00</b> |  |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

| Lote | 00005 – IMPRESSOS EM GERAL III  |        |       | v. médio unit. | v. médio total |
|------|---|--------|-------|----------------|----------------|
| Item | Descrição dos serviços/produtos   | Quant. | Unid. |                |                |
| 43   | CERTIFICADO, SÓ FRENTE COLORIDO, F9, COUCHÊ 230G, 22X32CM                               | 500    | UN    | R\$ 4,67       | R\$ 2.335,00   |
| 65   | FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1        | 120    | BLC   | R\$ 40,67      | R\$ 4.880,40   |
| 66   | FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL, F4, COR FRENTE E VERSO CARTOLINA 180G 33X48         | 500    | UN    | R\$ 5,00       | R\$ 2.500,00   |
| 68   | FICHA DE ANOTAÇÃO DE VISITAS, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1                                | 150    | BLC   | R\$ 38,33      | R\$ 5.749,50   |
| 70   | FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - ESUS: F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1              | 80     | BLC   | R\$ 43,33      | R\$ 3.466,40   |
| 71   | FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - ESUS: F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1 | 50     | BLC   | R\$ 43,33      | R\$ 2.166,50   |
| 72   | FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - ESUS: F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1                  | 80     | BLC   | R\$ 42,33      | R\$ 3.386,40   |
| 73   | FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1                          | 60     | BLC   | R\$ 42,33      | R\$ 2.539,80   |
| 74   | FICHA DE CONSULTA À PUÉRPERA: F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1                                | 60     | BLC   | R\$ 37,33      | R\$ 2.239,80   |
| 75   | FICHA DE DESFECHO: F16, SUFT 75G, FRENTE, MEDIDA: ALT.16.5 CM X LARG. 24CM, 100X1       | 50     | BLC   | R\$ 20,00      | R\$ 1.000,00   |
| 76   | FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO PACS, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1, PICOTADO                   | 100    | BLC   | R\$ 37,33      | R\$ 3.733,00   |
| 78   | FICHA DE PROCEDIMENTOS - ESUS: F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1                       | 140    | BLC   | R\$ 42,33      | R\$ 5.926,20   |
| 79   | FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DAS GESTANTES NO SISPRENATAL, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1       | 100    | BLC   | R\$ 37,33      | R\$ 3.733,00   |
| 80   | FICHA DE VISITA DOMICILIAR - ESUS: F8, SUFT 75G, FRENTE E                               | 150    | BLC   | R\$ 46,00      | R\$ 6.900,00   |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

|                                  |   |               |              |                       |                       |
|----------------------------------|---|---------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
|                                  | VERSO 100X1   |               |              |                       |                       |
| 81                               | FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL - ESUS: F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1 | 250           | BLC          | R\$ 43,33             | R\$ 10.832,50         |
| 82                               | FICHA DE VISITA FEBRE AMARELA E DENGUE, F32, SUFT 75G FRENTE 100X1                  | 60            | BLC          | R\$ 38,33             | R\$ 2.299,80          |
| 84                               | FICHA HAN: F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1                                       | 50            | BLC          | R\$ 43,33             | R\$ 2.166,50          |
| 85                               | FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO DIÁRIO, F20, PAPEL JORNAL 50G FRENTE 100X1          | 50            | BLC          | R\$ 18,33             | R\$ 916,50            |
| 91                               | FOLHA INDIVIDUAL DE PRESENÇA, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1                            | 50            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 1.866,50          |
| 94                               | HOSPITAL MUNICIPAL, ANEXO EXAMES, F16, SUFT 75G FRENTE 100X1                        | 250           | BLC          | R\$ 20,00             | R\$ 5.000,00          |
| 112                              | MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - ESUS: F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1                  | 60            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 2.239,80          |
| 128                              | PLANILHA DE ENTREGA DE PRESERVATIVOS, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1                    | 50            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 1.866,50          |
| 129                              | PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE INTERNAÇÃO, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1                   | 50            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 1.866,50          |
| 130                              | PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1               | 50            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 1.866,50          |
| 131                              | PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITOS, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1                       | 50            | BLC          | R\$ 40,67             | R\$ 2.033,50          |
| 149                              | RELATÓRIO MENSAL DE VISITAS DOMICILIARES DO ACS, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1         | 80            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 2.986,40          |
| 151                              | RELATÓRIO SSA2, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1                                  | 30            | BLC          | R\$ 43,33             | R\$ 1.299,90          |
| <b>VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE</b> |   |               |              |                       | <b>R\$ 87.796,90</b>  |
| <b>Lote</b>                      | <b>00006 – IMPRESSOS EM GERAL IV</b>  |               |              | <b>v. médio unit.</b> | <b>v. médio total</b> |
| <b>Item</b>                      | <b>Descrição dos serviços/produtos</b>  | <b>Quant.</b> | <b>Unid.</b> |                       |                       |
| 5                                | ATESTADO DE SAÚDE, F16, FRENTE, COM 100 FLS   | 60            | BLC          | R\$ 21,67             | R\$ 1.300,20          |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

|     |   |      |     |           |               |
|-----|---|------|-----|-----------|---------------|
| 6   | ATESTADO MÉDICO, F16, FRENTE E VERSO, COM 100 FLS   | 60   | BLC | R\$ 21,67 | R\$ 1.300,20  |
| 15  | BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - INDIVIDUALIZADO, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1  | 50   | BLC | R\$ 37,33 | R\$ 1.866,50  |
| 16  | BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1  | 100  | BLC | R\$ 37,33 | R\$ 3.733,00  |
| 20  | CADERNETA DA GESTANTE, F16, COUCHÊ 120G, 48 PÁGINAS, CAPA E CONTRA-CAPA, PADRÃO MS.   | 600  | UN  | R\$ 24,33 | R\$ 14.598,00 |
| 35  | CARTÃO DE MATRÍCULA E APRAZAMENTO DA FAMÍLIA, F16, CARTOLINA 180G, BRANCA FRENTE E VERSO  | 8000 | UN  | R\$ 1,17  | R\$ 9.360,00  |
| 37  | CARTÃO ÍNDICE E APRAZAMENTO, F40, 180G, CART. BRANCA FRENTE E VERSO   | 1000 | UN  | R\$ 0,97  | R\$ 970,00    |
| 53  | ENCAMINHAMENTO AO HOSPITAL, F40, SUFT 75G, FRENTE 100X1   | 150  | BLC | R\$ 26,33 | R\$ 3.949,50  |
| 64  | FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO - PUERICULTURA, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1   | 60   | BLC | R\$ 37,33 | R\$ 2.239,80  |
| 77  | FICHA DE NOTIFICAÇÃO - D1, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1   | 60   | BLC | R\$ 37,33 | R\$ 2.239,80  |
| 86  | FICHA PERINATAL-AMBULATORIO, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1   | 60   | BLC | R\$ 42,33 | R\$ 2.539,80  |
| 93  | HISTORICO ODONTOLOGICO, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1  | 80   | BLC | R\$ 41,67 | R\$ 3.333,60  |
| 111 | MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1  | 40   | BLC | R\$ 37,33 | R\$ 1.493,20  |
| 113 | NOTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTO PARA HOSPITAL DE REFERÊNCIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, F8, SUFT 75G, FRENTE 50X2 AUTOCOPIATIVO | 60   | BLC | R\$ 56,67 | R\$ 3.400,20  |
| 114 | NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A, F16, COR AMARELA, PAPEL SUPERBOND 56G, COM MARCA D'AGUA 20X1 FRENTE   | 15   | BLC | R\$ 19,00 | R\$ 285,00    |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

|                                  |   |               |              |                       |                       |
|----------------------------------|---|---------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| 115                              | NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B1, F16, COR AZUL, PAPEL SUPERBOND 56G, 20X2 FRENTE AUTO COPIATIVO                                       | 100           | BLC          | R\$ 18,33             | R\$ 1.833,00          |
| 116                              | NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2, F16, COR AZUL, PAPEL SUPERBOND 56G, 20X2 FRENTE AUTO COPIATIVO                                       | 100           | BLC          | R\$ 18,33             | R\$ 1.833,00          |
| 138                              | PRONTUÁRIO DO CLIENTE, F8 32X22CM, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1   | 250           | BLC          | R\$ 41,67             | R\$ 10.417,50         |
| 141                              | RAAS - AÇÕES REALIZADAS CAPS, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1  | 20            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 746,60            |
| 142                              | RAAS - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, CAPS, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1  | 20            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 746,60            |
| 143                              | RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, F16, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTOCOPIATIVO  | 400           | BLC          | R\$ 30,00             | R\$ 12.000,00         |
| 144                              | RECEITUÁRIO, F16, SUFT 75G FRENTE 100X1   | 800           | BLC          | R\$ 19,00             | R\$ 15.200,00         |
| 150                              | RELATÓRIO MENSAL DE VISITAS DOMICILIARES DO ACS, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1   | 50            | BLC          | R\$ 43,33             | R\$ 2.166,50          |
| 153                              | REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO, F8, SUFT 75G FRENTE E VERSO 100X1   | 50            | BLC          | R\$ 43,33             | R\$ 2.166,50          |
| 159                              | SISVAN - DADOS CADASTRAIS, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1   | 50            | BLC          | R\$ 43,33             | R\$ 2.166,50          |
| 160                              | SISVAN - MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1   | 50            | BLC          | R\$ 43,33             | R\$ 2.166,50          |
| 162                              | SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLÓGICO, F8, SUFT 75G FRENTE E VERSO 100X1   | 15            | BLC          | R\$ 43,33             | R\$ 649,95            |
| 167                              | TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PRESCRITOR PARA O USO DO MEDICAMENTO CONTENDO A SUBSTANCIA SIBUTRAMINA, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1 | 5             | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 186,65            |
| <b>VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE</b> |   |               |              |                       | <b>R\$ 104.888,10</b> |
| <b>Lote</b>                      | <b>00007 – IMPRESSOS EM GERAL V</b>   |               |              | <b>v. médio unit.</b> | <b>v. médio total</b> |
| <b>Item</b>                      | <b>Descrição dos serviços/produtos</b>  | <b>Quant.</b> | <b>Unid.</b> |                       |                       |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

|                                  |  |               |              |                       |                       |
|----------------------------------|--|---------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| 2                                | ADMISSÃO E ALTA, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1  | 150           | UN           | R\$ 43,33             | R\$ 6.499,50          |
| 45                               | COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR, BOLETIM INDIVIDUAL, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1      | 40            | BLC          | R\$ 43,33             | R\$ 1.733,20          |
| 67                               | FICHA DE ANESTESIA, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1   | 80            | BLC          | R\$ 43,33             | R\$ 3.466,40          |
| 92                               | HISTÓRICO DE ENFERMAGEM - SIST. DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1         | 150           | BLC          | R\$ 43,33             | R\$ 6.499,50          |
| 108                              | LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, F8, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTO COPIATIVO | 200           | BLC          | R\$ 47,67             | R\$ 9.534,00          |
| 147                              | RELATÓRIO DE CIURGIA OU PARTO, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1  | 150           | BLC          | R\$ 43,33             | R\$ 6.499,50          |
| 148                              | RELATORIO DE ENFERMAGEM, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1  | 150           | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 5.599,50          |
| 154                              | REQUISICÃO DE EXAMES, F16, SUFT 75G FRENTE 100X1   | 250           | BLC          | R\$ 34,00             | R\$ 8.500,00          |
| <b>VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE</b> |  |               |              |                       | <b>R\$ 48.331,60</b>  |
| <b>Lote</b>                      | <b>00008 - ENVELOPES</b>   |               |              | <b>v. médio unit.</b> | <b>v. médio total</b> |
| <b>Item</b>                      | <b>Descrição dos serviços/produtos</b>   | <b>Quant.</b> | <b>Unid.</b> |                       |                       |
| 54                               | ENVELOPES TIMBRADOS: 18,5X25CM, SACO, OURO FRENTE  | 10000         | UN           | R\$ 1,33              | R\$ 13.300,00         |
| 55                               | ENVELOPES TIMBRADOS: 24X34CM, SACO, OURO FRENTE  | 6000          | UN           | R\$ 1,83              | R\$ 10.980,00         |
| 56                               | ENVELOPES TIMBRADOS: 37X45CM, SACO, OURO FRENTE  | 6000          | UN           | R\$ 2,87              | R\$ 17.220,00         |
| <b>VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE</b> |  |               |              |                       | <b>R\$ 41.500,00</b>  |
| <b>Lote</b>                      | <b>00009 – IMPRESSOS EM GERAL VI</b>   |               |              | <b>v. médio unit.</b> | <b>v. médio total</b> |
| <b>Item</b>                      | <b>Descrição dos serviços/produtos</b>   | <b>Quant.</b> | <b>Unid.</b> |                       |                       |
| 34                               | CARTÃO DE DATAS COMEMORATIVAS  | 1000          | UN           | R\$ 2,27              | R\$ 2.270,00          |
| 38                               | CARTAZ COLORIDO F2, 66X48CM, PAPEL COUCHÊ 150G, FOTOLITO   | 600           | UN           | R\$ 8,00              | R\$ 4.800,00          |
| 39                               | CARTAZ COLORIDO F2, 66X48CM, PAPEL COUCHÊ 115G   | 600           | UN           | R\$ 7,67              | R\$ 4.602,00          |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

|                                  |   |               |              |                       |                       |
|----------------------------------|---|---------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| 40                               | CARTAZ COLORIDO F4, 48X33CM, PAPEL COUCHÊ115G   | 600           | UN           | R\$ 6,00              | R\$ 3.600,00          |
| 48                               | CONVITE COLORIDO, 15X10CM, PAPEL COUCHÊ170G   | 800           | UN           | R\$ 2,50              | R\$ 2.000,00          |
| 49                               | CONVITE COLORIDO, 33X24CM, PAPEL COUCHÊ 170 G   | 600           | UN           | R\$ 3,67              | R\$ 2.202,00          |
| 50                               | CRACHÁS PAPEL RECICLADO 180G, TAMANHO 14X11CM, IMPRESSÃO 4X0, COM CORDÃO  | 100           | UN           | R\$ 7,00              | R\$ 700,00            |
| <b>VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE</b> |   |               |              |                       | <b>R\$ 20.174,00</b>  |
| <b>Lote</b>                      | <b>000010 – IMPRESSOS EM GERAL VII</b>  |               |              | <b>v. médio unit.</b> | <b>v. médio total</b> |
| <b>Item</b>                      | <b>Descrição dos serviços/produtos</b>  | <b>Quant.</b> | <b>Unid.</b> |                       |                       |
| 87                               | FOLDERS INFORMATIVOS, COLORIDO, 24X33CM, FRENTE E VERSO, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G. COLORIDO. | 1000          | UN           | R\$ 2,33              | R\$ 2.330,00          |
| 88                               | FOLDERS INSTITUCIONAIS F8, ACABAMENTO COM 03 DOBRAS, 32X21CM, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G       | 1000          | UN           | R\$ 2,73              | R\$ 2.730,00          |
| 89                               | FOLDERS INSTITUCIONAIS, COLORIDO, F8, 21X30CM, FRENTE E VERSO, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G      | 1000          | UN           | R\$ 2,33              | R\$ 2.330,00          |
| 90                               | FOLDERS INSTITUCIONAIS, COLORIDO, F8, ACABAMENTO COM 01 DOBRA, 60X20CM, PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G         | 1000          | UN           | R\$ 2,50              | R\$ 2.500,00          |
| 104                              | INFORMATIVO EDUCATIVO, COLORIDO, F8, 4PAGS FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ, 24X33CM, FRENTE E VERSO                  | 1000          | UN           | R\$ 8,33              | R\$ 8.330,00          |
| 121                              | PANFLETO A5, IMPRESSÃO EM POLICROMIA, FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ115G  | 2000          | UN           | R\$ 1,40              | R\$ 2.800,00          |
| 122                              | PANFLETO F16, 24X16,5CM, COLORIDO, FRENTE, COUCHÊ 115G  | 1500          | UN           | R\$ 1,43              | R\$ 2.145,00          |
| 123                              | PANFLETO F16, 24X16,5CM, PRETO E BRANCO FRENTE, COUCHÊ 115G   | 1500          | UN           | R\$ 1,07              | R\$ 1.605,00          |
| <b>VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE</b> |   |               |              |                       | <b>R\$ 24.770,00</b>  |
| <b>Lote</b>                      | <b>000011 – ADESIVOS EM VINIL E PLOTAGEM</b>  |               |              | <b>v. médio unit.</b> | <b>v. médio total</b> |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

| Item                             | Descrição dos serviços/produtos   | Quant.        | Unid.        |                       |                       |
|----------------------------------|---|---------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
| 1                                | ADESIVO VINIL IMPRESSO E RECORTADO EM PLOTTER M2  | 100           | M2           | R\$ 133,33            | R\$ 13.333,00         |
| 99                               | IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO PERFURADO, COLORIDO, M2  | 100           | M2           | R\$ 113,33            | R\$ 11.333,00         |
| 100                              | IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO PERFURADO, COLORIDO, M2 (APLICADO)   | 150           | M2           | R\$ 133,33            | R\$ 19.999,50         |
| 101                              | IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)  | 250           | M2           | R\$ 133,33            | R\$ 33.332,50         |
| 102                              | IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL, COLORIDO M2   | 150           | M2           | R\$ 93,33             | R\$ 13.999,50         |
| 103                              | IMPRESSÃO EM ADESIVO TRANSPARENTE, COLORIDO, M2 (APLICADO)  | 150           | M2           | R\$ 116,67            | R\$ 17.500,50         |
| 135                              | PLOTAGEM DE VEICULOS, MOTOCICLETA E MOTONETA ADESIVO VINIL M2 (APLICADO)  | 150           | M2           | R\$ 200,00            | R\$ 30.000,00         |
| <b>VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE</b> |   |               |              |                       | <b>R\$ 139.498,00</b> |
| <b>Lote</b>                      | <b>000012 – BANNERS, PAINEL, PLACA E OUTDOOR</b>  |               |              | <b>v. médio unit.</b> | <b>v. médio total</b> |
| <b>Item</b>                      | <b>Descrição dos serviços/produtos</b>  | <b>Quant.</b> | <b>Unid.</b> |                       |                       |
| 11                               | BANNERS, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 280G, M2   | 200           | M2           | R\$ 106,67            | R\$ 21.334,00         |
| 42                               | CAVALETE DE FERRO, 80X1,20MTS, ZINCO, ADESIVADO   | 10            | UN           | R\$ 266,67            | R\$ 2.666,70          |
| 57                               | FAIXA, IMPRESSÃO DIGITAL, LONA 280G, M2   | 150           | M2           | R\$ 100,00            | R\$ 15.000,00         |
| 110                              | LONA PARA OUTDOOR, 9X3MTS, COM IMPRESSÃO COLORIDA   | 15            | UN           | R\$ 2.006,67          | R\$ 30.100,05         |
| 119                              | PAINEL EM LONA 440G, 9X3MTS, COM IMPRESSÃO COLORIDA, OUTDOOR COM SUPORTE DE FERRO, INSTALADO, Painel em lona 440g, 9x3mts, com impressão colorida, outdoor com suporte de ferro, instalado, | 7             | UN           | R\$ 5.850,00          | R\$ 40.950,00         |
| 120                              | PAINEL EM LONA COM ARMAÇÃO DE FERRO, M2   | 100           | M2           | R\$ 183,33            | R\$ 18.333,00         |
| 124                              | PAPEL PARA OUTDOOR, 9X3MTS, COM IMPRESSÃO COLORIDA  | 25            | UN           | R\$ 426,67            | R\$ 10.666,75         |
| 125                              | PLACA EM PVC, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL M2   | 80            | BLC          | R\$ 266,67            | R\$ 21.333,60         |
| 126                              | PLACA, FRENTE E VERSO TAMANHO 22X32CM EM PVC COM  | 30            | UN           | R\$ 83,33             | R\$ 2.499,90          |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

|                                  |   |               |              |                       |                       |
|----------------------------------|---|---------------|--------------|-----------------------|-----------------------|
|                                  | SUPORE DE MADEIRA TAM. 1,30MTS ALTURA   |               |              |                       |                       |
| 127                              | PLACA, FRENTE E VERSO TAMANHO 50X70CM EM PVC COM SUPORE DE MADEIRA TAMANHO 1,30MTS ALTURA | 30            | UN           | R\$ 146,67            | R\$ 4.400,10          |
| <b>VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE</b> |   |               |              |                       | <b>R\$ 167.284,10</b> |
| <b>Lote</b>                      | <b>000013 – IMPRESSÃO DE PROJETOS</b>   |               |              | <b>v. médio unit.</b> | <b>v. médio total</b> |
| <b>Item</b>                      | <b>Descrição dos serviços/produtos</b>  | <b>Quant.</b> | <b>Unid.</b> |                       |                       |
| 95                               | IMPRESSÃO DE PRJETOS EM FORMATO A3, 297X420 MM COLORIDO, FRENTE.                          | 50            | UN           | R\$ 20,00             | R\$ 1.000,00          |
| 96                               | IMPRESSÃO DE PROJETOS EM FORMATO A0, 841X 1189 MM, COLORIDO, FRENTE                       | 80            | UN           | R\$ 56,67             | R\$ 4.533,60          |
| 97                               | IMPRESSÃO DE PROJETOS EM FORMATO A1, 594 X 841 MM, COLORIDO, FRENTE                       | 70            | UN           | R\$ 46,67             | R\$ 3.266,90          |
| 98                               | IMPRESSÃO DE PROJETOS EM FORMATO A2, 420X594 MM, COLORIDO, FRENTE                         | 50            | UN           | R\$ 36,67             | R\$ 1.833,50          |
| <b>VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE</b> |   |               |              |                       | <b>R\$ 10.634,00</b>  |
| <b>Lote</b>                      | <b>000014 – IMPRESSOS P/ P. MELHOR EM CASA</b>  |               |              | <b>v. médio unit.</b> | <b>v. médio total</b> |
| <b>Item</b>                      | <b>Descrição dos serviços/produtos</b>  | <b>Quant.</b> | <b>Unid.</b> |                       |                       |
| 105                              | INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1                                      | 20            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 746,60            |
| 106                              | INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO-DADOS ANTROPOMETRICOS, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1               | 20            | BLC          | R\$ 40,67             | R\$ 813,40            |
| 132                              | PLANO DE CUIDADOS MULTIDISCIPLINAR, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1                    | 20            | BLC          | R\$ 40,00             | R\$ 800,00            |
| 136                              | PROGRAMA MELHOR EM CASA-MC, USO DE EQUIPAMENTOS, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1               | 20            | BLC          | R\$ 37,33             | R\$ 746,60            |
| 137                              | PROGRAMA MELHOR EM CASA - MC, ELIMINAÇÕES, SUFT 75, FRENTE 100X1                          | 20            | BLC          | R\$ 40,67             | R\$ 813,40            |
| 139                              | PRONTUARIO DOMICILIAR RESUMIDO, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1                        | 20            | BLC          | R\$ 43,33             | R\$ 866,60            |

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

|                                  |  |    |     |           |                     |
|----------------------------------|--|----|-----|-----------|---------------------|
| 140                              | PRONTUARIO DOMICILIAR, F8,<br>SUFT 75G, FRENTE 100X1                         | 20 | BLC | R\$ 37,33 | R\$ 746,60          |
| 146                              | RELATÓRIO DE<br>ACOMPANHAMENTO, F8, SUFT<br>75G, FRENTE E VERSO 100X1        | 20 | BLC | R\$ 43,33 | R\$ 866,60          |
| 164                              | TERMO DE CONSENTIMENTO<br>LIVRE E ESCLARECIDO, F8, SUFT<br>75G, FRENTE 100X1 | 20 | BLC | R\$ 37,33 | R\$ 746,60          |
| <b>VALOR MÉDIO TOTAL DO LOTE</b> |  |    |     |           | <b>R\$ 7.146,40</b> |

**LOCAL DA ENTREGA:** Todos os produtos confeccionados deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Município de Ourilândia do Norte-Pa.

**DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** Todos os serviços só deverão ser executados após a emissão de ordem de serviço ou requisição, e somente nas quantidades solicitadas no documento de solicitação, ou seja nenhum material deverá ser confeccionado sem a devida solicitação.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até trinta dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS:** para composição dos preços deverá ser considerado todas as despesas necessárias para a prestação dos Serviços.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência dentro do exercício financeiro, e toda e qualquer prorrogação ou modificação só poderão ser realizadas se houver amparo na Lei 8.666/93.

**Carlito Lopes Sousa Pereira**  
Pregoeiro Oficial do Município  
Portaria nº 002/2019

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

**A N E X O – II**  
**PREGÃO Nº 000021/2019-SMS**  
**Processo Nº 000047/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS PRÓPRIOS E PERSONALIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS), de acordo com o termo de referência anexo I.**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:**

**DADOS DO PROPONENTE** (papel timbrado)

**RAZÃO SOCIAL:**  
**CNPJ/CPF:**  
**ENDEREÇO COMPLETO:**  
**TELEFONE:**  
**E-mail (se houver):**

| Item                           | Especificação | Marca                          | Quant. | Apresentação | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------|---------------|--------------------------------|--------|--------------|----------------|-------------|
|                                |               | Obs.:<br>Somente para produtos |        |              |                |             |
|                                |               |                                |        |              |                |             |
| <b>Valor total do lote R\$</b> |               |                                |        |              |                |             |
| (valor total por extenso)      |               |                                |        |              |                |             |

Data e local.

**Assinatura e carimbo de CNPJ**

OBS. (envelope proposta)

**ANEXO – III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

Processo nº \_\_\_\_\_

Pregão nº \_\_\_\_\_

(nome da empresa) \_\_\_\_\_

CNPJ nº \_\_\_\_\_ sediada \_\_\_\_\_  
(Endereço completo)

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Local e data.

Assinatura e carimbo de CNPJ.

OBS. (entregar no credenciamento)

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA**

Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Razão Social da Licitante: | CNPJ: |
|----------------------------|-------|

**1 DECLARAÇÕES:**

**1.1** A licitante **DECLARA**, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

**1.2** A licitante **DECLARA**, que o prazo de validade dos produtos será de 60(sessenta) dias.

**1.3** A licitante **DECLARA**, que a entrega será de acordo com a requisição do órgão contratante.

**1.4** A licitante **DECLARA**, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, frete, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

**1.4** A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da Saúde conforme consta no Edital, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

|        |          |              |
|--------|----------|--------------|
| BANCO: | AGÊNCIA: | Nº DA CONTA: |
|--------|----------|--------------|

Data e local.

Assinatura do Representante legal da Licitante

OBS. (envelope proposta)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa ..... inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Cidade/ UF,.....de .....de 2019.

.....  
(nome e número da identidade do declarante)

OBS. ( envelope habilitação)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

A empresa ..... inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Cidade/ UF,.....de .....de 2019.

.....  
(nome e número da identidade do declarante)

OBS: Em caso de empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, acrescenta-se no final a seguinte ressalva:

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

OBS. (envelope habilitação)

**ANEXO VII**  
**MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_/2019**

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A EMPRESA \_\_\_\_\_ REFERENTE A  
\_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr.<sup>a</sup> **MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo sócio \_\_\_\_\_ residente na rua \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATADO**, tem como justos, pactuados e contratados nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, sua legislação subsequente, demais normas aplicáveis e conforme licitação por Pregão Presencial 0000021/2019-SMS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS PRÓPRIOS E PERSONALIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS), de acordo com o anexo I.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**  
O Valor global do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**  
A entrega dos serviços será parcelada mediante a emissão da ordem de serviços pela Secretaria Municipal de Obras.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**  
Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.122.0002.2060.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.302.0003.2071.0000- ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.302.0003.2071.0000 - ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR (MELHOR EM CASA)  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.302.0003.2071.0000- ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR

(SAMU)

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.305.0003.2073.0000- MANUT. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.304.0003.2332.0000- MANUT. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.301.0003.2066.0000- PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.301.0003.2067.0000- PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

10.301.0003.2067.0000- PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL – (PACS)

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal pela tesouraria da Prefeitura Municipal.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

Os preços ora contratados não serão reajustados durante a vigência do contrato, ficando assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) substituir de imediato a máquina e/ou caminhão que apresentar defeito e não for possível sanar sem causar atrasos consideráveis ao andamento dos serviços que estiverem em execução;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

#### **CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste contrato, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 000021/2019-SMS.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

Ourilândia do Norte-Pará em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
MARINALVA SOARES DA SILVA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DITAMES DO INSTRUMENTO  
CONVOCATÓRIO/EDITAL E SEUS ANEXOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000021/2019 - FMS**

À Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte  
Att. Pregoeiro Oficial do Município  
Ourilândia do Norte – Pa

**DECLARAÇÃO**

Para efeito da licitação em epigrafe, o signatário da presente declaração, abaixo assinado, em nome da empresa (..... qualificar.....), e em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02 para todos os fins legais e necessários, **“Declara”** que:

- a) Tomou conhecimento e concorda com todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório/edital e seus anexos, Objeto do Processo nº 000047/2019 - FMS – Modalidade Pregão Presencial nº 000021/2019 - FMS, e em decorrência disto, às exigências da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00 e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, dentre elas a superveniência da não existência de fato impeditivo quanto à participação no certame até a presente data, bem como devemos declará-los caso venha a ocorrer durante a execução do Contrato;
- b) Para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, sob as penalidades cabíveis no tocante aos requisitos de habilitação e que toda “Documentação/habilitação”, apresentada são de nossa autoria e responsabilidade e que nos preços apresentados em nossa “Proposta Comercial” estão inclusos todas as obrigações financeiras dentre elas encargos sociais e trabalhistas, bem como os demais constantes do referido instrumento licitatório e seus anexos;
- c) Sob a pena de ação penal que nenhum dirigente, gerente ou sócio, responsável técnico, membro do corpo técnico ou administrativo da declarante, pertence ao quadro temporário ou permanente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa;
- d) Renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação;
- e) Não obstante, declara ainda sob a pena da lei que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública nas esferas Municipais, Estaduais ou Federal.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para um só efeito.

Local/Data; ...../...../.....

.....  
Nome do signatário  
CPF nº: >>>

OBS. (entregar no credenciamento)



ANEXO X – (modelo)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº 000047/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000021/2019 – FMS

### DECLARAÇÃO

A empresa (.....qualificar.....), através do seu representante abaixo assinado “**Declara**”, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local/Data....., ... de ..... de.....

.....  
Nome:>

CPF:>

- Esta declaração deverá estar acompanhada da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, para efeito de comprovação da condição de ME ou EPP

Obs. (entregar no credenciamento)